



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ATO DE INEXIGIBILIDADE**

**INEXIGIBILIDADE Nº 021/2026**

**PROCESSO Nº 7717, DE 11 DE MAIO DE 2026**

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2026.052E0700001.10.0022**

Em cumprimento ao artigo 72 da lei 14.133/21, reconheço a situação de **INEXIGIBILIDADE**, prevista no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, e **RATIFICO** os atos praticados no processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 021/2026** para a *locação de 1 (um) imóvel urbano, com 3.600 m<sup>2</sup> de terreno, composto por 3.213,20 m<sup>2</sup> de pátio descoberto sem calçamento, uma edificação de 1 pavimento térreo que totaliza aproximadamente 386,80 m<sup>2</sup> de área construída coberta, composta por 1 auditório com aproximadamente 146,80 m<sup>2</sup>, 4 módulos de salas de escritório interligados por corredores cobertos e áreas de vivência, contendo 14 salas de escritório, 11 banheiros e lavabos e 2 cozinhas, localizado na Rua Joaquim Daher Rocha, nº 1.293, Bairro Ascensão, CEP 29.830-000, neste município de Nova Venécia/ES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em nome do locador **SINDICATO RURAL DE NOVA VENÉCIA E VILA PAVÃO (PATRONAL)**, CNPJ Nº 28.363.802/0001-85, no valor mensal de **R\$ 7.957,38 (sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos)**, pelo período de 33 (trinta e três) meses, totalizando o valor de **R\$ 262.593,54 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos)**.*

Nova Venécia/ES, 28 de maio de 2026.

**MARIO SÉRGIO LUBIANA**  
**Prefeito**